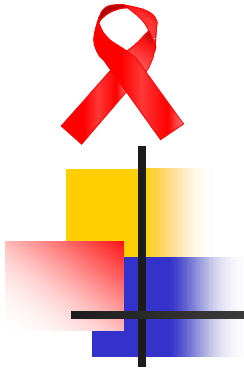


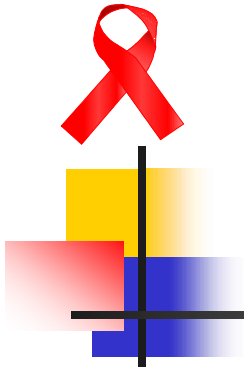
2005

Plano para implantação da
atenção à saúde dos
adolescentes privados de
liberdade em regime de
internação, internação
provisória e semiliberdade do
Estado de Minas Gerais



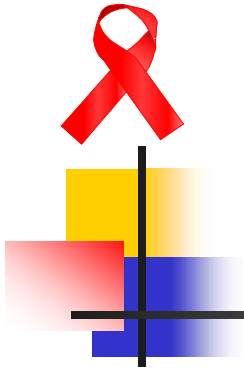
Introdução

No dia 14 de julho de 2004 foi aprovada a minuta de Portaria Interministerial 1426 e a minuta de Portaria do Ministério de Estado de Saúde nº 340, que traçam as diretrizes gerais para o estabelecimento do Plano Nacional de Atenção à Saúde dos Adolescentes em regime de Internação e Internação Provisória, em unidades masculinas e femininas.



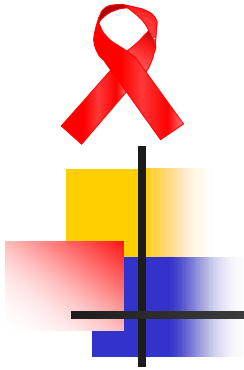
Introdução

A Secretaria de Estado de Saúde, de Estado de Defesa Social e as Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais deverão desenvolver um conjunto de procedimentos necessários para garantir o atendimento integral a estes adolescentes



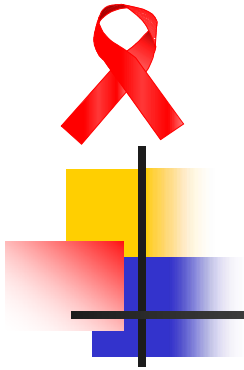
Objetivos das Portarias

- Garantir e promover a atenção Integral à Saúde do adolescente privado de liberdade indo ao encontro das suas necessidades sociais e singularidades;
- Cumprir a Constituição Federal e o ECA;
- Organizar os serviços de saúde dentro dos princípios do SUS



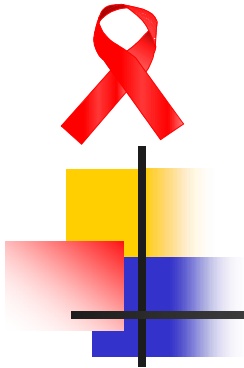
Aspectos principais da Portaria Interministerial

- A adesão a Portaria se dará através do Plano Operativo que será construído pelo estado e município;
- A habilitação do Estado se dará após a aprovação do Plano Operativo pelos Conselhos de Saúde e de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Ministério da Saúde;
- Os recursos do Ministério da Saúde serão repassados Fundo a Fundo;
- A Secretaria Especial de Direitos Humanos irá alocar recursos para reforma, ampliação, construção e compra de equipamentos para ambulatório dentro da unidade;
- A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres alocará recursos para o financiamento da capacitação em gênero das(os) adolescentes e dos(as) profissionais envolvidos no atendimento aos adolescentes.



Situação Atual

- Segundo o Ministério da Saúde, existem cerca de 11.835 adolescentes privados de liberdade em 265 unidades de internação, internação provisória e semiliberdade no país, sendo 95% adolescentes do sexo masculino.



Situação Atual

- Em Minas Gerais, temos um total de 16 unidades em funcionamento, 4 em regime de internação provisória, 9 em regime de internação, 3 em regime de semiliberdade.
- 7 unidades estão na capital e 8 no interior. A faixa etária fica entre os 12 e os 18 anos. Só uma delas tem como público alvo a população do sexo feminino, com um n° de 30 vagas.
- O total de vagas no Estado atualmente é de aproximadamente 566, sendo 226 na capital e 310 no interior.
- A previsão para inauguração de mais 6 unidades, todas tem como público alvo uma população do sexo masculino, totalizando 340 novas vagas.



Municípios com unidades em Minas Gerais

- Belo Horizonte
- Governador Valadares
- Uberaba
- Uberlândia
- Sete Lagoas
- Montes Claros
- Teófilo Otoni
- Ribeirão das Neves
- Juiz de Fora
- Patrocínio